



**DECRETO OU OUTRO(S) INSTRUMENTO(S) NORMATIVO(S) DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
DECLARAÇÃO**

Item 22, Anexo I, da Resolução TC N° 147, de 01 de dezembro de 2021

O Poder Executivo do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que lhe é atribuído pela administração pública, declara para os devidos fins legais, que inexistiram Decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal editados no exercício de 2021.

Tal declaração se faz em cumprimento ao Item 22, do Anexo I, da Resolução n° 147/2021 do TCE-PE, da prestação de contas anuais.

Jaqueira/PE, 18 de março de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita